



**Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
Ata da 62ª reunião ordinária, realizada em 24 de agosto de 2022**

1 Em 24 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de -  
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho  
3 Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela  
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).  
5 Participaram o Presidente suplente Baliani da Silva, representante da Semad e os seguintes  
6 conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo  
7 Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Thomas Cristofaro Warrener, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva  
9 Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Magid Figueiredo  
10 Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de  
11 Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
12 (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
13 Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da  
14 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Bruno Baeta Ligório, do  
15 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG);  
16 Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Isabela Melo Lopes  
17 Cançado, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo  
18 Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Cívicos  
19 de Minas Gerais (Abenc-MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do  
20 Estado de Minas Gerais (Uemg). O Presidente suplente Baliani da Silva constatado o  
21 quórum regimental pela Secretaria Executiva, convida aos presentes para se posicionarem  
22 para a execução solene do Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
23 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.**  
24 Cumprimentando a todos, o Sr. Fernando Baliani da Silva faz a leitura do  
25 Memorando.Semad/Secex - SE.Copam.nº 152/2022, do dia 18 de agosto de 2022, por meio  
26 do qual a Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para  
27 responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 13/08/2022,  
28 Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, o indica para presidir a 62ª Reunião Ordinária da  
29 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
30 (CIF) do Copam, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022. Após a leitura do memorando,  
31 o Presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 62ª reunião ordinária da  
32 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
33 (CIF), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), às 14h16min e aproveitou para  
34 agradecer ao Sr. Frederico Massote, Diretor Regional de Controle Processual, da Supram

35 Sul de Minas, pela assessoria regimental que fará durante a reunião. **3) COMUNICADOS**  
36 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente suplente Fernando Baliani da Silva  
37 pergunta aos conselheiros se querem se manifestar nos comunicados dos conselheiros e  
38 assuntos gerais. Não havendo manifestações, passa para o item **4) EXAME DA ATA DA 61ª**  
39 **RO DE 27/07/2022.** Aprovada pela maioria dos votos a Ata da 61ª reunião ordinária da  
40 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e  
41 Urbanização, realizada em 27 de julho de 2022. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
42 Cohab-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá e Abenc. Abstenção: Uemg. Justificativa do  
43 conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Eu me abstenho, porque estou  
44 em substituição à professora Jocilene e não tenho ciência da última reunião”. Ausentes no  
45 momento da votação: Codemig e Crea-MG. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva  
46 (Semad): “Ata aprovada com 9 (nove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 2 (duas)  
47 ausências, no momento da votação. Antes de darmos continuidade à leitura da pauta,  
48 questiono se algum dos conselheiros presentes se declara suspeito ou impedido de  
49 manifestar seu voto em algum dos itens, conforme prevê e estabelece a Lei nº 14.184, de  
50 2002 e a Deliberação Normativa Copam nº 177, de 2012. Sem manifestações, darei  
51 continuidade à leitura dos itens da pauta”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
52 **DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas**  
53 **Gerais - Copasa/ETE Frutal - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Frutal/MG -**  
54 **PA/Nº 00092/1997/006/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III,**  
55 **alínea b). Apresentação: Supram TM.** Presidente suplente Baliani da Silva (Semad): “Vou  
56 franquear a palavra ao conselheiro Paulo José da Appa, que solicitou destaque nesse item  
57 para a sua manifestação e na sequência ouviremos a Supram Triângulo Mineiro. Boa tarde  
58 conselheiro, a palavra é sua”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Obrigado,  
59 Presidente. Como em outros momentos, nós analisamos esse processo da Copasa e ele  
60 vem de encontro com os nossos mesmos posicionamentos de pautas anteriores, onde nós  
61 verificamos a ausência do próprio PEA. Mas assim, analisando de uma forma mais geral,  
62 consultando inclusive a comunidade, eu gostaria de propor duas condicionantes e também  
63 gostaria de fazer dois questionamentos, para que alguém de direito possa clarear para  
64 mim, para que nós possamos votar esse processo com garantia, com uma certa  
65 tranquilidade. Eu poderia até colocar no chat, se for pertinente para o Presidente, a nossa  
66 proposta das condicionantes, inclusive com a justificativa do motivo da inclusão dessas  
67 condicionantes. Na sequência, posso colocar minhas questões, são só duas, e eu gostaria,  
68 se tiver representante da empresa ou se a própria Supram, pode estar clareando para a  
69 gente, por favor”. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Pois não,  
70 Conselheiro. Eu sugiro que você replique no chat a sua proposta de redação e faça as suas  
71 justificativas. Na sequência, convidarei a equipe da Supram Triângulo Mineiro e caso  
72 necessário, presumo que há inscritos de forma independente e seja representante do  
73 empreendimento, e nós podemos franquear a palavra para que ele faça a sua  
74 manifestação”. Paulo José de Oliveira (Appa): “Então vou colocar no chat para que todos  
75 possam acompanhar e vou clarear um pouco. Primeiro, a própria questão da ausência do

76 PEA, até pelo porte do empreendimento. Nós sabemos muito bem que é salutar que haja  
77 o PEA no projeto. Uma questão que chama a atenção, eu até coloquei aqui para que nós  
78 possamos estar justificando a inclusão das condicionantes 1 e 2, que estamos propondo. A  
79 condicionante nº 1, seria o item 6 no documento, elaborar o Projeto Executivo do Programa  
80 de Educação Ambiental (PEA), conforme a deliberação, dando um prazo de 120 (cento e  
81 vinte) dias a partir da emissão da licença. Em relação ao item 7, executar o Programa de  
82 Educação Ambiental (PEA), aprovado pela Supram Triângulo Mineiro, durante a vigência da  
83 Licença, em obediência as deliberações, também. Como justificativa eu coloquei que,  
84 primeiro é por causa da característica do empreendimento por ser classe 4, pela localização  
85 e também que verificamos na análise, dos impactos dos grupos sociais da comunidade,  
86 pode determinar, então, a elaboração e execução desse Programa. Tem uma outra questão  
87 que eu coloco aqui no chat é que a descrição apresentada, no parecer único, da Copasa  
88 não vem cumprindo há vários anos, nós percebemos isso, que várias condicionantes da  
89 licença anterior. Então, esse Programa de Educação Ambiental para a estação da cidade de  
90 Frutal possibilitará a população, os trabalhadores, a comunidade do entorno, entender  
91 essa realidade lá e também, ver uma forma de resolver os problemas socioambientais, em  
92 contato a gente conseguiu verificar inclusive publicações, o problema lá é antigo e vem  
93 repetindo, nós verificamos várias publicações, inclusive a Câmara Municipal vive  
94 questionando a Copasa por vários problemas, vazamentos, problema de odor na  
95 comunidade. E as condicionantes que a gente se refere aqui, que eu observei, a gente teria  
96 que estar vendo, também, uma forma de colocar isso aí, de fortalecer essas condicionantes  
97 para que elas sejam cumpridas. As que não estão sendo cumpridas, esse item 3 do parecer  
98 'apresentar relatórios semestrais acerca das ações desenvolvidas para identificar  
99 lançamentos irregulares, a conclusão da Supram é que condicionante foi cumprida  
100 parcialmente. Considerando essa frequência de protocolos, apenas dois protocolos foram  
101 identificados no processo. Depois vem o item 5 que é 'monitorar junto a comunidades  
102 locais situadas ao entorno da ETE ou aquelas que possam ser impactadas pela presença de  
103 maus odores, e outros problemas que verificamos, quanto às reclamações da comunidade,  
104 a gente tem aqui inclusive várias publicações, de 2020, 2019, 2021, 2022, tudo com  
105 reclamações, são vários problemas. Então, como é que a gente renova a licença de uma  
106 empresa que está dando mil problemas na comunidade. Então, eu deixo aqui essas  
107 colocações, Sr. Presidente, e tem duas questões aqui que eu quero que sejam esclarecidas,  
108 que acho importante até para a análise nossa aqui e para podermos estar deliberando o  
109 que realmente precisa ser deliberado, que são as duas, e alguém possa estar respondendo:  
110 'Como está hoje a concessão da Copasa pela Prefeitura de Frutal e 'O que tem sido feito  
111 pela Copasa para solucionar esses problemas', já que a reclamação é repetitiva, há vários  
112 anos. Então assim, é lógico que tenho aqui os links das publicações, pauta de reuniões da  
113 Câmara convocando os responsáveis da Copasa para irem lá falar dos problemas, só que o  
114 que preocupa é que isso é recorrente. Então, seriam essas duas questões, a inclusão das  
115 condicionantes, como já fizemos aqui anteriormente e também, essa questão dos  
116 impactos. Como nós vamos trabalhar isso na licença para que não continue ocorrendo. Se

117 for preciso podemos colocar aqui alguns vídeos, pautas da Câmara, se os nossos pares da  
118 CIF quiserem verificar, checa, porque a Copasa sempre é problema, a gente sempre vem  
119 votar a licença aqui, e a Copasa está com problemas em todos os municípios e esse não é  
120 diferente, mas esse preocupa até, um pouco mais. E eu gostaria desse clareamento e é  
121 lógico e evidente que a gente aprovasse essas condicionantes no parecer”. Presidente  
122 suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Perfeito conselheiro. Eu vou convidar a  
123 Supram Triângulo Mineiro para que possa fazer as suas considerações”. Vanessa Maria  
124 Frasson (Supram TM): “Boa tarde a todos! Respondendo ao Conselheiro, não existem  
125 soluções simples para problemas complexos. O que a gente verifica na maioria das estações  
126 de tratamento de esgotos da Regional e acredito que do Estado inteiro, é um somatório de  
127 problemas: licencia-se a estação, o município vai loteando próximo à estação e aí o  
128 problema do odor acontece. Sobre a sua proposta da condicionante do PEA, ela não foi  
129 inserida por que ela não está na norma vigente. Então, nós mantivemos as condicionantes  
130 do monitoramento de odor junto à comunidade, para ser uma questão bem pontual e  
131 específica, do que causa incômodo a comunidade, que é o odor. Eu acredito que esse não  
132 é um problema exclusivo da Copasa, mas sim da atividade em si, que é o tratamento de  
133 esgoto. Quando nós fizemos o parecer único de licenciamento, só esclarecendo, para dar  
134 segurança aos conselheiros, a estação apresenta uma eficiência até superior ao que está  
135 determinado na legislação vigente, que é a DN Copam nº 1, de 2008, por isso que tivemos  
136 segurança para pautar o processo para deferimento e não deixamos de incluir a  
137 condicionante do odor. Então, de acordo com o nosso ponto de vista, o parecer ele está  
138 completo neste sentido, de ter abrangido todas essas questões e justificando que não foi  
139 incluído o PEA, pela equipe técnica, por falta desse respaldo legal, pois a DN Copam obriga  
140 os empreendimentos passíveis de EIA/Rima”. Rodrigo Angelis (Supram TM): Boa tarde  
141 Conselheiros, boa tarde Presidente. Só para complementar o que a Vanessa já deixou bem  
142 claro, a segurança nossa quanto ao Parecer, nós manifestamos quanto a questão da  
143 condicionante que, por não ter a obrigação legal e não entendermos como necessidade a  
144 inclusão do PEA e também que a condicionante estabelecida no parecer cumpre essa  
145 função. Uma coisa importante também que quero estabelecer aqui é quando a questão do  
146 odor, reclamação. Quanto a essa reclamação, devemos avaliar Conselheiro, pois chegam  
147 muitas reclamações de odor. Mas precisamos avaliar de onde provem o odor: se é de uma  
148 elevatória que entupiu ou quebrou, que está num bairro da cidade, é uma rede coletora  
149 que entupiu ou estragou, enfim tem muitas denúncias que chegam de odor, que são de  
150 estruturas associadas longe da ETE, no meio da cidade, no meio da área urbana, nos bairros  
151 e não propriamente da ETE em si. Então, às vezes a reclamação que chega não trata em si  
152 da ETE, que é o objeto do licenciamento, mas sim, de outras estruturas e isso acontece.  
153 Então, igual o Senhor relata que na Câmara de Vereadores, inclusive, teve pedido de  
154 problemas de rede, enfim, se tiver algum representante do empreendedor para esclarecer  
155 essa questão porque aí já foge da nossa competência, aqui. Mas, a princípio, a gente  
156 manifesta isso sobre a questão do PEA, sobre a inclusão ou não, aí fica a cargo dos demais  
157 conselheiros avaliarem a pertinência da proposta, mas a princípio, a supram entende que

158 o que está condicionado, cumpre essa função. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa):  
159 “Gostaria de reforçar aqui a nossa preocupação nossa e agradecer as colocações da  
160 Vanessa e do Rodrigo. Eu entendo que eles fazem o trabalho deles muito bem feito, mas a  
161 gente parte do princípio que é mais um trabalho de gabinete e a gente procura entender  
162 mais um trabalho de campo, né, não só de gabinete. Então, só para vocês terem uma ideia,  
163 né, primeiro colocar aqui que nós temos prerrogativa aqui na Câmara, mesmo que não  
164 tenha o PEA nas condicionantes, nós temos a prerrogativa de aprovar esse PEA. Eu acredito  
165 que ele é importante sim, até pela situação que se encontra o empreendimento. Uma fala  
166 que foi dita aqui, Vanessa, que infelizmente é assim mesmo, o pessoal passa a ocupar ali  
167 perto do empreendimento, eu acho que isso não pode justificar em pleno século XXI, né, a  
168 gente entender que se pode colocar um empreendimento que exale maus odores. Quer  
169 dizer que instala um empreendimento, num determinado local, e os proprietários de  
170 imóveis ao redor não podem fazer nada, não podem nem residir ali porque a empresa  
171 vai emitir mau odor. Então, nós estamos falhando com a nossa evolução, fiscalização e a  
172 empresa deixar que isso esteja ocorrendo sem mitigar ou tirar isso aí. Eu acho que o papel  
173 nosso aqui é aprovar licença e renovação de empreendimento, que não impactem as  
174 comunidades e isso é um direito premente. Em relação a questão da Câmara, eu quero  
175 salientar aqui, por exemplo, do foi apurado nós temos aqui reportagem da comunidade  
176 Valdemar Marques, já tem uma briga antiga e diária contra esses problemas, no dia doze  
177 de abril de 2022, a diretora da Copasa foi chamada à Câmara para explicar os altos valores  
178 das taxas de água e esgoto e devido a tantos buracos que deixam pela cidade. Os esgotos  
179 transbordando sobre geradores, construção de reservatórios de caixa d'água para não  
180 faltar água, porque tem faltado muita água para a população, o mau cheiro, de novo,  
181 proveniente da estação. Em março, foi solicitado inclusive ao Prefeito sobre a questão de  
182 não renovar o contrato com a Copasa, justamente por tantos problemas que vem  
183 ocorrendo, estão questionando a prefeitura sobre o que eles vão fazer. No dia 24 de  
184 setembro de 2021, também foi convocada a diretora do SAAE para ir na Câmara explicar a  
185 questão dos investimentos que foram feitos, a ineficiência na prestação de serviço, a falta  
186 d'água nos reservatórios, a questão do rodízio no município que estava prejudicando todo  
187 mundo, a ausência de fornecimento de água em muitos bairros. Então, no dia 11 de junho  
188 de 2021 pediram ao Prefeito, também, para ver a solução da Copasa no município, pelos  
189 mesmos problemas, pelo que estou lendo aqui. Em de fevereiro de 2020, também foi  
190 convocado para comparecer à Câmara para prestar esclarecimento e apresentar solução  
191 sobre os esgotos transbordando diariamente, e o mau cheiro exalado pela Estação. Depois  
192 em agosto de 2019, sobre os vazamentos também, as taxas altas, um preço elevado, está  
193 escrito aqui, né, sobre quais os pontos eliminadores de óleos, que são as ventosas, os locais  
194 que estão instalados e tem vários, estou lendo alguns aqui pessoal, só para vocês verem  
195 que é preocupante, e como é que nós vamos renovar a licença de uma empresa que está  
196 nessa situação. Então, isso tem que ser visto com mais carinho, quantas condicionantes e  
197 é lógico, quero pedir aqui que a gente aprove mesmo, porque a empresa precisa ter isso  
198 para apresentar para a gente como que ela vai estar tendo esse *feedback* da Comunidade,

199 o que ela vai estar fazendo para amenizar e para não acontecer estes tipos de problemas,  
200 que são recorrentes há muito tempo. Então, seria nesse sentido e espero que eu seja  
201 entendido e ouvido pelos pares”. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): “Esse  
202 assunto da Copasa que é bem recorrente, como bem falou o conselheiro Paulo José, e eu  
203 já falei outras oportunidades. Eu compartilho muito dessa opinião, até dessa angústia com  
204 relação a esse serviço que a Copasa tem prestado no estado de Minas Gerais, como um  
205 todo. É impressionante como que, basicamente, todos os pareceres que vem da Copasa  
206 aqui, eles têm problemas, seja na renovação de licença ou na licença de operação, é  
207 recorrente que nenhum vem 100% redondo. Mas assim, ao mesmo tempo, a gente se sente  
208 aqui refém da concessionária e o próprio parecer deixa bem claro isso, se não me engano  
209 na página 27, no 2º parágrafo, se não estiver errado, fala exatamente isso, que o  
210 tratamento não é o ideal, mas é melhor do que não ter, né? Então, é só deixar um pouco  
211 essa reflexão, porque eu não quero ficar votando no melhor do que não ter nenhum,  
212 serviço que é pago, tem que ser bem prestado e isso a gente tem que cobrar sempre aqui  
213 no Conselho. Até com relação a condicionante, conselheiro Paulo, outras falas minhas aqui  
214 nesse sentido eu digo que a Copasa precisa de educação ambiental, a começar por ela  
215 mesmo, mas me parece que aqui a gente encontra uma dificuldade legal nesse caso,  
216 porque me parece que é um processo, senão me engano, antigo e em momento algum o  
217 PEA foi cobrado nas outras licenças. Então eu não sei, se legalmente caberia esse tipo de  
218 condicionante e às vezes é melhor, a gente, no caso de uma ETE dessa a gente fiscalizar até  
219 como instituição, com a representatividade que temos aqui, essa nova operação, do que  
220 às vezes inserir uma condicionante dessa e depois sofrer um controle de legalidade em  
221 relação ao processo. Mas assim, compartilho muito da sua opinião, mas fico com o parecer  
222 no seguinte sentido, ainda é melhor do que não ter nada e a gente vai cobrar em cima da  
223 qualidade desse serviço, nesse sentido. Obrigado, Sr. Presidente, obrigado Conselheiros”.  
224 Vanessa Maria Frasson (Supram TM): “Só para complementar, a gente já tem uma  
225 experiência bem grande com Estações de Tratamento de Esgotos e vamos dizer que esse  
226 não é um problema exclusivo da Copasa. O ano passado nós votamos o DMAE de  
227 Uberlândia, alguns anos atrás nós votamos a de Patrocínio, de Uberaba, e o que a gente  
228 verifica é a ausência de tecnologia suficiente capaz de evitar que haja o odor para o esgoto  
229 que chega. Então, igual ao que o Rodrigo falou, pode ser que a exalação de odores mais  
230 acentuados em alguns pontos específicos, uma elevatória, um rompimento, isso vai  
231 acontecer e a Copasa tem que monitorar e isso está exigido nas condicionantes. E hoje, o  
232 que a gente verifica e que seria a melhor solução é o distanciamento da comunidade, o  
233 ideal é que tivessem leis municipais em que essas estações estivessem distantes, porque  
234 infelizmente, por mais que tenhamos ações constantes ainda haverá reclamação de odor.  
235 Nós pegamos o município de Patos de Minas, que é um problema seríssimo, então assim,  
236 não é que a Supram esteja fechando os olhos para a questão do odor, nós sabemos que há  
237 o impacto, há a ausência de legislação suficiente para podermos monitorar o odor nas  
238 Estações de Tratamento de Esgotos. Então, assim, é um assunto que precisa realmente ser  
239 debatido e concordo com o Conselheiro, tem que ser questionado e a Copasa deve fornecer

240 um tratamento de excelência para os seus contribuintes, mas é só ressaltar que nós não  
241 fechamos os olhos para isso, porque o problema é muito complexo, há ausência de  
242 legislação e há ausência de tecnologia e a Copasa, por exemplo, em Patos de Minas  
243 enclausurou onde chega o tratamento primário, ela está usando ali o Sulfeto de Ferro, se  
244 não me engano, acho que é isso mesmo, Maravalha de Ferro, em alguns locais, para oxidar  
245 o ácido sulfídrico. Então, tem muitos testes, muitas questões, algumas vão estar  
246 funcionando, outras não, por isso que a gente não engessou nenhuma tecnologia que ela  
247 tenha que desenvolver, mas que ela apresente anualmente, o que que ela está fazendo,  
248 porque é responsabilidade dela realizar essas ações, Ok? Só para esclarecer esse ponto,  
249 porque nós nos preocupamos sim com a questão do odor e apesar da questão do odor,  
250 apesar de não lançar os parâmetros todos em conformidade, ainda assim predomina uma  
251 eficiência no tratamento e por isso que a equipe técnica está sugerindo a renovação da  
252 licença. Em relação ao Plano de Educação Ambiental, também, é a mesma questão, não é  
253 que a gente discorde, mas não há legalmente, nenhum argumento legal para a Supram  
254 inserir no Parecer e aí, fica realmente para os conselheiros decidirem”. Conselheiro Paulo  
255 José de Oliveira (Appa): “Gostaria de agradecer o posicionamento do conselheiro Hécio,  
256 da Vanessa e reforçar aqui, essa questão de antes ter do que não ter, a gente sabe que  
257 existem outras empresas que prestam esse tipo de serviço e que pode estar sendo  
258 realizado as licitações e se uma empresa não está correspondendo aos anseios da  
259 comunidade, da sociedade que paga os impostos, não se trata da vontade do Prefeito, mais  
260 da vontade da comunidade que está sendo impactada e se o problema não estiver sendo  
261 resolvido, então, tem que haver licitação e fazer contrato com uma empresa que tenha  
262 condições melhores de prestar serviços, porque existem outras opções além da Copasa,  
263 temos o SAAE em muitos municípios e não há reclamações. Então, porque o SAAE tem  
264 tecnologia melhor, tem condição melhor. Agora, outra questão, é a respeito do odor, que  
265 não é só da unidade de tratamento, mas é da quantidade de esgoto estourado na cidade  
266 toda, pelo que observamos aqui, tem esgoto estourando na cidade o tempo todo, porque  
267 as reclamações são recorrentes e a cada ano elas crescem mais. Agora, a questão do PEA,  
268 nós temos essa prerrogativa de aprovar o PEA, então, se a empresa já tem todos esses  
269 problemas, o PEA irá minimizar isso. Então, ao menos que a gente aprove isso e a empresa  
270 vai ter que estar fazendo algum trabalho junto à comunidade, tendo *feedback*, vendo o que  
271 se pode resolver em conjunto, para que minimize a situação. É o que eu proponho”.  
272 Carolina Nicolai (inscrita): “Respondendo as duas questões solicitadas pelo conselheiro  
273 Paulo José, a concessão à Copasa do tratamento de esgoto, pela prefeitura de Frutal, está  
274 vigente até 2033, e em relação ao que tem sido feito pela Copasa para solucionar os  
275 problemas de Frutal, em relação ao odor o que eu posso relatar para vocês são as medidas  
276 operacionais que são feitas diariamente, como por exemplo, a limpeza periódica das grades  
277 das caixas de areia e do tratamento preliminar, o recobrimento diário dos resíduos e as  
278 valas de aterros que já foram projetadas com a retirada do percolado e encaminhamento  
279 para tratamento na própria ETE, essas valas impermeabilizadas. Então, esse tipo de medida  
280 operacional é que tem sido realizado pela empresa”. Presidente suplente Fernando Baliani

281 da Silva (Semad): “Carolina, eu agradeço a sua manifestação. Eu vou retornar a palavra aos  
282 conselheiros e caso haja algum questionamento e seja necessário, eu devolvo a palavra  
283 para sua manifestação. Bom conselheiro, estou entendendo que nós tivemos respostas às  
284 suas questões e a Supram não concordou em recepcionar as suas propostas de  
285 condicionantes. Então, o que eu sugiro e já é previsto e praticado é deliberarmos sobre o  
286 mérito da concessão ou não dá licença ambiental e subseqüentemente, caso seja desejo  
287 do Senhor, até porque é competência dos conselheiros propor condicionantes, a gente  
288 propõe as condicionantes e delibera a proposta que o Senhor fez aqui. O Conselheiro está  
289 de acordo Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Obrigado, Presidente. Eu gostaria  
290 sim, até porque a gente lava as nossas mãos, enquanto responsabilidade aqui de aprovar  
291 uma questão de oferta melhor para a comunidade, para a nossa sociedade. Então, se a  
292 gente tem essa prerrogativa, porque não ter a condicionante que vai utilizar a coisa, vai  
293 fazer com que a empresa busque melhorar ainda mais essa relação com a comunidade  
294 resolvendo os problemas, que não é só a questão de odor, são vários outros problemas  
295 junto à população. Obrigado”. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad:  
296 “Vamos colocar em deliberação, nesse primeiro momento, o parecer o único da Supram  
297 Triângulo Mineiro, no que se refere ao mérito da concessão anual da licença ambiental e  
298 depois eu farei uma orientação para a deliberação da proposta do conselheiro Paulo José,  
299 em relação à inserção de duas novas condicionantes. Licença renovada pela maioria nos  
300 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig,  
301 Crea-MG, CMI-MG, Sicepot e Abenc. Votos contrários: Appa e Uemg. Justificativa dos Votos  
302 contrários: Paulo José de Oliveira (Appa): “Voto contrário por não sentir segurança na  
303 questão de encaminhamento dessa aprovação da licença sem ter uma noção clara da  
304 solução dos problemas que impactam a comunidade. Alexandre Túlio Amaral Nascimento  
305 (Uemg): “Voto contrário, acompanhando o voto do conselheiro Paulo, pelas mesmas  
306 justificativas”. Ausente no momento da votação: Angá. Presidente suplente Fernando  
307 Baliani da Silva (Semad: “Agora colocaremos em votação a proposta das duas  
308 condicionantes feitas pelo conselheiro Paulo José, da Appa, e para fins de orientação  
309 lembramos que a Supram Triângulo Mineiro não propôs essas condicionantes e nem  
310 concordou com elas, a manifestação pelo voto favorável é mantendo o parecer único da  
311 Supram TM como está, sem a inserção dessas duas condicionantes, e a manifestação dos  
312 conselheiros pelo voto contrário é concordando com a inserção dessas duas  
313 condicionantes, propostas pelo conselheiro Paulo José, no Parecer Único, da Supram TM.  
314 Eu questiono se ainda existe alguma dúvida, se precisam de mais alguma orientação, caso  
315 não haja nós daremos início à deliberação”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa):  
316 “Presidente, só para clarear, o voto favorável é a não colocação das condicionantes”.  
317 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Exato. O voto favorável é como ele  
318 está, sem implementar as condicionantes. O voto contrário é recepcionando a propostas  
319 de inserção das duas condicionantes. Não havendo mais manifestações, iniciaremos a  
320 votação em relação à inclusão das duas Condicionantes”. Votos favoráveis à manutenção  
321 das condicionantes propostas no Parecer Único da Supram TM, sem a inclusão das 2



322 condicionantes propostas pelo conselheiro da Appa: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG,  
323 Codemig, Crea-MG, Sicepot e Abenc. Votos contrários: Appa e Uemg. Justificativa de votos  
324 contrários, que seriam para a inclusão das duas condicionantes: Paulo José de Oliveira  
325 (Appa): “Voto contrário, por estar apresentando as condicionantes que entendemos serem  
326 necessárias. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Voto contrário, no sentido de  
327 entender que as condicionantes poderiam ser acolhidas pelo Parecer. Ausentes no  
328 momento da votação: CMI-MG e Angá. Então conselheiro Paulo, as condicionantes que o  
329 Senhor propôs não foram recepcionadas no parecer”. Paulo José de Oliveira (Appa): “Ok.”  
330 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Continuando com a nossa pauta,  
331 inicialmente na leitura dos itens havia uma inscrição independente, no item 6.1, nós  
332 recebemos uma comunicação que este inscrito desistiu de fazer sua manifestação de forma  
333 independente, e como não houve nenhuma manifestação por parte de conselheiros, nós  
334 entraremos em processo de deliberação. Somente informando, é sempre importante  
335 também orientar nesse sentido, as inscrições independentes são aquelas que o requerente  
336 deseja fazer a sua manifestação no item de interesse, e pela nossa dinâmica de pauta, caso  
337 não houvesse destaque, a deliberação poderia ter sido feita em bloco. Então, caso a  
338 inscrição seja somente ‘se for necessário’ favor marcar a opção correta a ser requerida no  
339 nosso sistema. É sempre bom orientar, para melhor condução da pauta”. Coloco em  
340 deliberação o **Item 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA**  
341 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 6.1 Interligação Elétrica de**  
342 **Minas Gerais/Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica -**  
343 **Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e**  
344 **Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº**  
345 **1370.01.0046649/2020-04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).**  
346 **Apresentação: Suppri. Votos Favoráveis**: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-  
347 MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausentes no momento da votação: Angá. **7)**  
348 **ENCERRAMENTO**. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
349 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva agradece a todos pela presença pela  
350 participação e deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência declarou  
351 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

**Fernando Baliani da Silva**

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
Saneamento e Urbanização